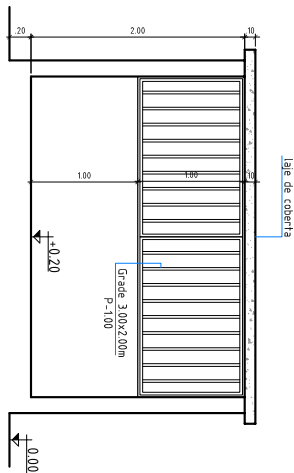
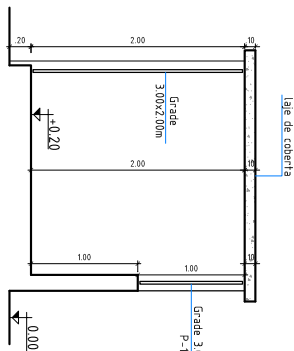




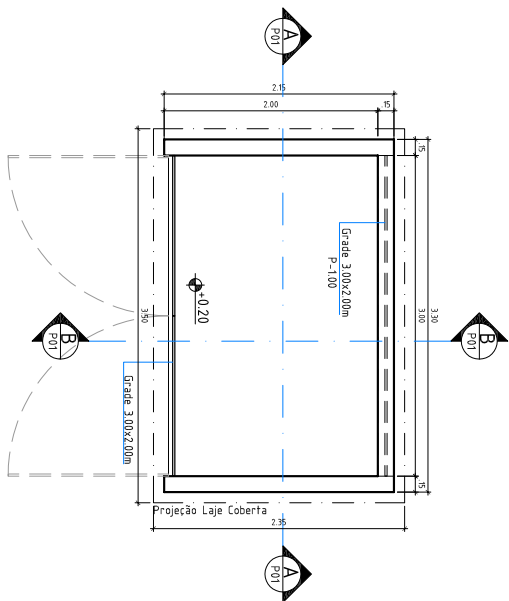
CHPPRC202501303V01



Corte AA
ESCALA: 1/40



Corte BB
ESCALA: 1/40



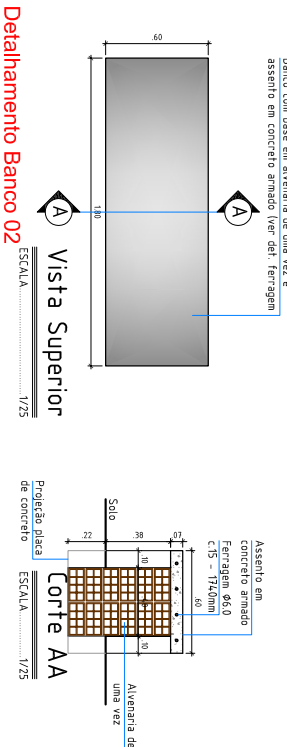
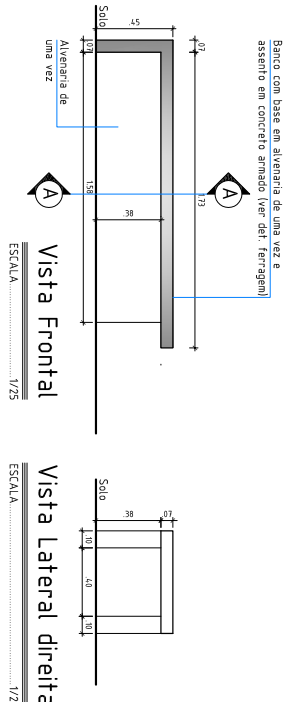
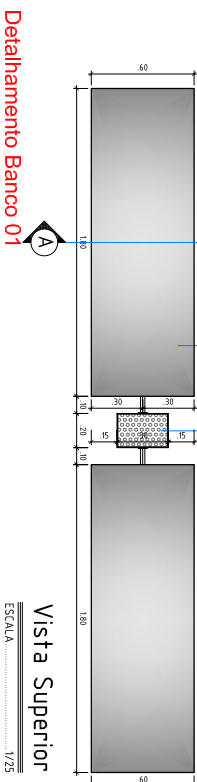
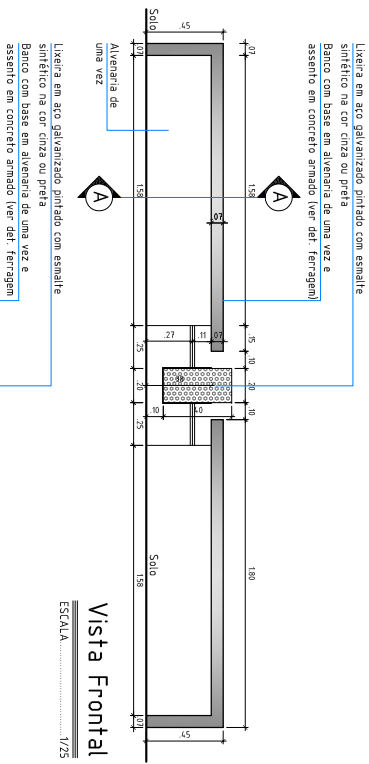
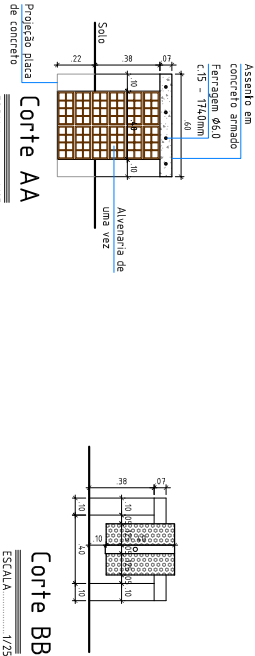
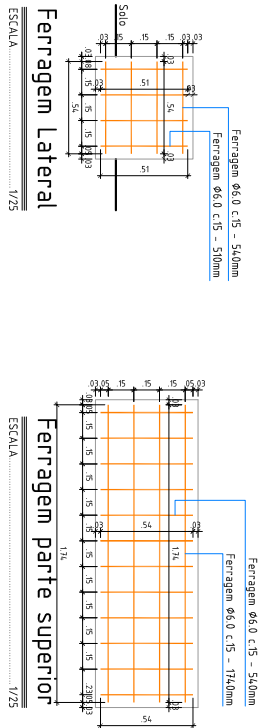
Vista Frontal
ESCALA: 1/40

Abriço de resíduos sólidos

ESCALA: 1/40

Detalhamento Abriço para resíduos sólidos

FOLHA		01/01		PROJETO		Condomínio Cidade Madura-Abriço de Resíduos Sólidos	
DESIGNO		CEHAP		PROPRIETÁRIO		Companhia Estadual de Habitação Popular	
DATA		Julio Gonçalves		ENDERECO		Cajazeiras-PB	
RESPONSÁVEL		Júlio Gonçalves		INSC. PIS/P		RUBRICA	
CORTE		Júlio Gonçalves		RESPONSÁVEL		Rafaela Mabel Silva Guedes CAU.A. 5751-B	
VISTO				QUANTO DE ÁREAS		ABRIGO	
ESCALA		1/40		ABRIGO			

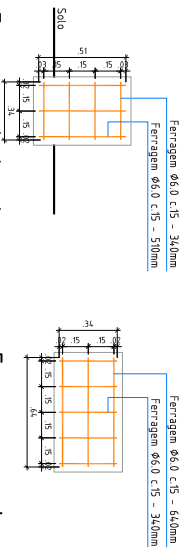


FOLHA		PROJETO		Condomínio Cidade Madura-Detalhes Mobiliário Urbano	
01/03		PROPRIETÁRIO		Companhia Estadual de Habitação Popular	
CEHAP		ENDREÇO		Cajazeiras-PB	
DESENHO	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PPR	RUBRICA	Responsável
COPIA	16/06/2018	Julio Gonçalves			
VISTO					
ESCALA		DESENHO			Rafaela Nazei Silva Guedes CAU-A 5751-B
					QUADRO DE ÁREAS
Indicada		Indicados			Área





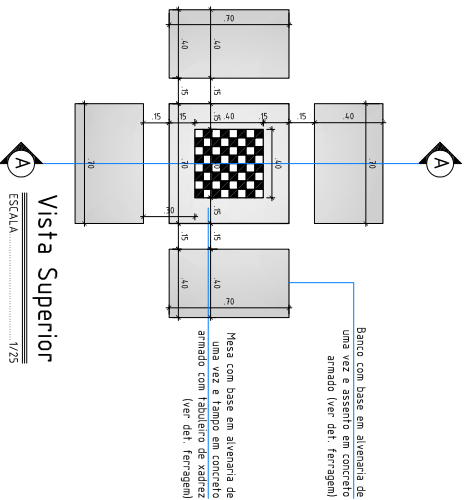
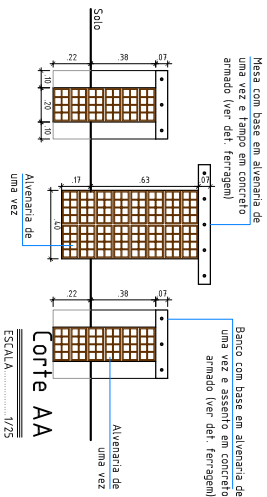
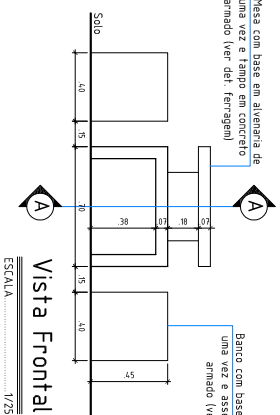
CHPPRC202501303V01



Ferragem Lateral
Banco

Ferragem parte
superior Banco

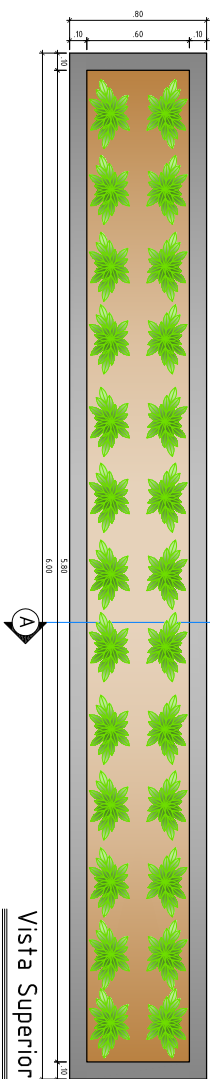
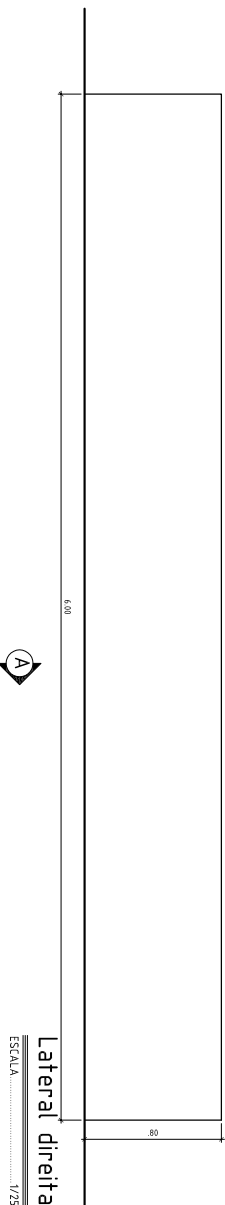
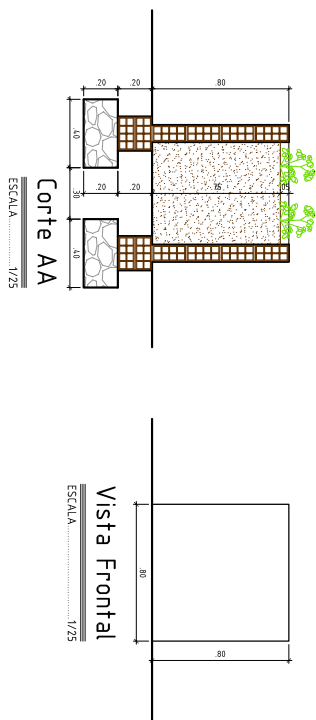
Ferragem parte
superior Mesa



Detalhamento Mesa

FOLHA		PROJETO		Condomínio Cidade Madura-Detalhes Mobiliário Urbano	
02/03		PROPRIETÁRIO		Companhia Estadual de Habitação Popular	
 CEHAP		ENDERECO		Cajazeiras-PB	
DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PFP	RUBRICA	Responsável	
DESENHO	Assinatura			Rafaela Mabel Silva Guedes CAU.A. 5751-8	
CÓPIA					
VISTO					
ESCALA	DESENHO	QUANDO DE ASSIN.			
Indicada	Indicados				
		ARQUIVO			



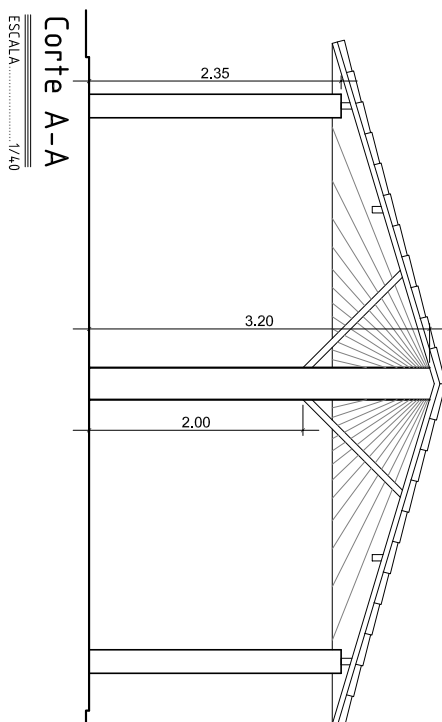


FOLHA		PROJETO	Condomínio Cidade Madureira-Detalhes Mobiliário Urbano		
03/03		PROPRIETÁRIO	Companhia Estradal de Habitação Popular		
Cepap		ENDEREÇO	Cajazeiras-PB		
RESPONSÁVEL					
DATA	04-IV-2003	REC. PROP.		REC. A	
DESENHO	Julio Gonçalves				
CÓPIA					
VISTO					
ESCALA	DESENHO	RESPONSÁVEL			
Indicada	Indicados	Rafaela Maria Silva Guedes CAU A 5753-8			
		QUADRO DE ANEXOS			
		ARQUIVO			

Detalhamento Horta Elevada



Assinado com senha por [CHP39313] [SENHA] JULIO GONÇALVES DA SILVEIRA em 11/06/2025 - 10:49hs.
Documento Nº: 7964352.65116912-9198 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7964352.65116912-9198>



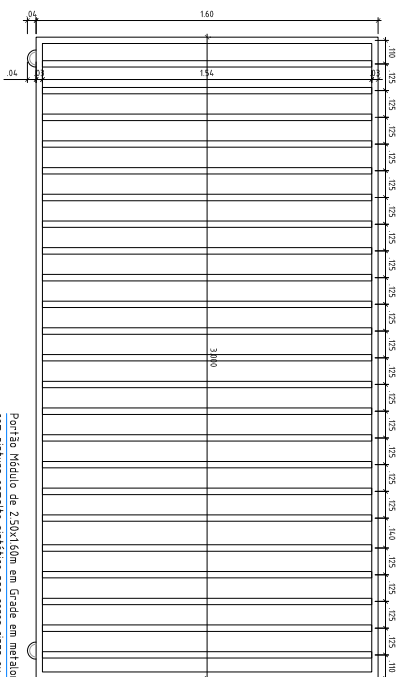
FOLHA		PROJETO		Condomínio Cidade Madura-Redário	
01/01		PROPRIETÁRIO		Companhia Estradal de Habitação Popular	
Cehap		ENDEREÇO		Cajazeiras-PB	
DATA	RESPONSÁVEL	INSC. RPP	RUBRICA	Responsável	
DESENHO	Julio Gonçalves			Rafaela Mabel Silva Guedes CAU A 5755-8	
CORPA					
VISTO					
ESCALA	DESENHO	QUADRO DE FOLHAS			
1/40	Vista Superior	Arquivo Arquivo Arquivo			
	Corte AA				



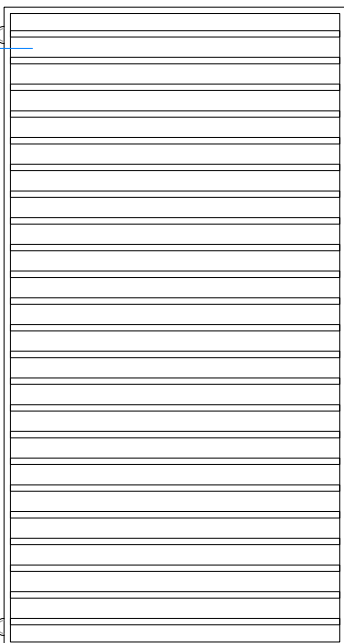
Assinado com senha por [CHP39313] [SENHA] JULIO GONÇALVES DA SILVEIRA em 11/06/2025 - 10:49hs.
Documento Nº: 7964352.65116912-9198 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7964352.65116912-9198>



CHPPRC202501303V01

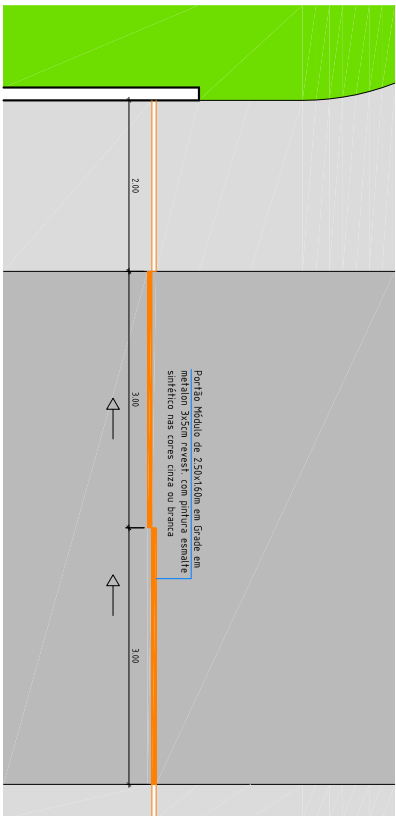


Portão Módulo de 2.50x1,60m em Grade em metalon 3x5cm revst. com pintura esmalte sintético nas cores cinza ou branca



Portão principal elevação

ESCALA..... 1/2



Portão principal

ESCALA 1/50

FOLHA						PROJETO			Condomínio Cidade Madura-Portão Principal		
01/01						PROPRIETÁRIO			Companhia Estradal de Habitação Popular		
						ENDERECO			Cajazeiras-PB		
DESENHO	DATA	RESPONSÁVEL				REC. PRIMP.		REC. A		Responsável	
CEHPA	Abr-2019	Julio Gonçalves									
VERSO											
ESCALA	DESENHO					Rafaela Mabel Silva Duedes CMU A 5751-8					
1/50	Portão Principal					QUADRO DE ÁREAS					
1/20	Portão Principal Elevação										
						Área(m²)					
						Área(m²)					



Assinado com senha por [CHP39313] [SENHA] JULIO GONÇALVES DA SILVEIRA em 11/06/2025 - 10:49hs.

Documento Nº: 7964352.65116912-9198 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7964352.65116912-9198>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

ÍNDICE

MURO.....	2
CONSIDERAÇÕES GERAIS	2
I - NORMAS	3
II - CARACTERIZAÇÃO DO SUBSOLO	3
III - REBAIXAMENTO DO LENÇOL D'ÁGUA.....	3
IV - PROJETOS	4
V - DESENHOS COMPLEMENTARES.....	4
1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES.....	4
1.1, 1.2, 1.3 – LICENÇAS, TAXAS, PLACAS E INSTALAÇÕES.....	4
2.0 – MURO	5
2.1 – INFRAESTRUTURA.....	5
2.1.1 – TRABALHOS EM TERRA	5
2.1.1.1 – LIMPEZA DO TERRENO	5
2.1.1.2 – LOCAÇÃO DA OBRA.....	6
2.1.1.3 – ESCAVAÇÕES MANUAIS	7
2.1.1.4 – ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	7
2.1.1.5 – EMBASAMENTO	7
2.1.1.6 – RADIER EM CONCRETO	7
2.1.1.7 – ATERRO DO CAIXÃO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.....	8
2.1.1.8 – ATERRO DO CAIXÃO COM MATERIAL REAPROVEITADO	8
2.2 – SUPER - ESTRUTURA	8
2.2.1 – CONCRETO	8
2.2.1.1 – Pilares	8
2.2.1.2 Cinto Superior.....	8
2.3 ESTRUTURA DE ELEVAÇÃO.....	9
2.3.1 ALVENARIA.....	9
2.3.2 GRADIL.....	9
2.4 – REVESTIMENTO	9
2.4.1 – REVESTIMENTOS EXTERNOS MUROS FRONTAIS.....	9
2.4.1.1 - CHAPISCO	9
2.4.1.2 – MASSA ÚNICA.....	9
2.4.3 – REVESTIMENTOS EXTERNOS MUROS LATERAIS E DE FUNDOS	9
2.4.3.1 - CHAPISCO	9
2.4.3.2 – REBOCO	9
2.4.4 – REVESTIMENTOS INTERNOS MUROS	10
2.4.4.1 - CHAPISCO	10
2.4.3.2 – REBOCO	10
2.6 – PINTURA	10
2.6.1– CAL.....	10
2.6 – COMPLEMENTAÇÃO	10
2.6.1 – DIVERSOS	10
2.6.1.1– Armadores de rede	Erro! Indicador não definido.
2.6.1.2 – LIMPEZA DA OBRA.....	10





MURO

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da CEHAP junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras a serem executadas obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- a. as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- b. os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- c. em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- d. os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

I - NORMAS

Serão obedecidas as Normas Brasileiras e tudo mais disposto nos itens seguintes, a título de complementação, sendo o controle tecnológico da obra, em todos os serviços, de integral responsabilidade da CONTRATADA, que responderá pela qualidade do produto final, **independentemente da presença da FISCALIZAÇÃO, quando da execução de qualquer etapa de serviço.**

II - CARACTERIZAÇÃO DO SUBSOLO

Cabe a CEHAP a definição do tipo de fundação a ser utilizada. Poderá ser adotada a solução apresentada pela CONTRATADA, caso em que a FISCALIZAÇÃO opinará sobre a alternativa proposta, antes de sua aplicação.

III - REBAIXAMENTO DO LENÇOL D'ÁGUA

Cabe à CONTRATADA, adotar as providências que julgue convenientes, para evitar que o rebaixamento do lençol, por ventura necessário, venha, eventualmente, provocar danos a prédios vizinhos. A ocorrência desses danos, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, que arcará com todos os ônus decorrentes desse fato.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

IV - PROJETOS

- URBANISMO : Loteamento.
- ARQUITETURA: Planta baixa, cortes, fachadas, locação, coberta e detalhes.
- ESTRUTURAL: Detalhes construtivos de fundação e cintas superior e inferior.
- INSTALAÇÕES ELÉTRICA E HIDROSSANITÁRIA

V - DESENHOS COMPLEMENTARES

Durante a construção, a CEHAP poderá apresentar desenhos complementares, que serão convenientemente autenticados pela CONTRATADA.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1, 1.2, 1.3 – LICENÇAS, TAXAS, PLACAS E INSTALAÇÕES

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela CEHAP.

As placas deverão conter, dentro das normas, as atividades específicas pelas quais os profissionais se responsabilizam, títulos, números e ainda o nome da empresa executora da obra, instalação ou serviços, se houver, de acordo com o seu registro no CREA.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- a. Sanitários para operários;
- b. Tanques para água da construção;
- c. Equipamentos mecânicos;
- d. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

- e. Instalação de água potável;
- f. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- g. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela CEHAP;
- h. Instalação elétrica para a obra;
- i. Almojarifado;
- j. Alojamento para operários.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, “croquis” indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

2.0 – MURO

2.1 – INFRAESTRUTURA

2.1.1 – TRABALHOS EM TERRA

Em função da resistência do solo, durante a escavação das valas de fundação, serão definidas quais dimensões devem ser adotadas para as mesmas. Entretanto, nunca deverão ter largura e profundidade inferiores, respectivamente, a 0,40 m e 0,40 m, salvo nos casos em que se constate a presença de rocha que assegure, **através de comprovação técnica**, a estabilidade do solo para os fins a que se destina.

A CONTRATADA executará, em cavas preliminarmente compactadas e niveladas, fundações em pedra calcária/granítica argamassada, ficando com integral responsabilidade pela resistência e estabilidade da obra, em decorrência dessa etapa de serviço. **(Ver o Item I – Normas).**

2.1.1.1 – LIMPEZA DO TERRENO

Os lotes deverão ser desmatados, destocados, capinados e limpos, aproveitando-se ao máximo as árvores frutíferas existentes no local, desde que não





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

prejudiquem as construções. Todos os entulhos deverão ser removidos da área do conjunto, antes e após a conclusão da obra.

2.1.1.2 – LOCAÇÃO DA OBRA

Em tempo, a locação da obra será feita através de instrumentos de topografia. Serão provisoriamente locadas todas as unidades e equipamentos comunitários obedecendo-se ao projeto urbanístico, sendo colocados marcos de concreto em seus extremos e verificados os afastamentos da obra em relação às divisas do terreno.

A CONTRATADA procederá a aferição das dimensões, alinhamentos, ângulos e todas as indicações constantes no projeto.

Caso a locação global, referida anteriormente, atenda às condições locais e ao previsto no projeto, a FISCALIZAÇÃO autorizará a locação definitiva das unidades. Caso contrário, a CONTRATADA fornecerá cópia da planta geral onde constarão todas as correções feitas sobre o projeto urbanístico original, para análise e aprovação.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para a CONTRATADA, na obrigação de fazer, por sua conta e risco e, nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições necessárias. A REFERÊNCIA DE NÍVEL (RN) e alinhamento serão conseguidos junto à Prefeitura Municipal local. As estroncas de madeira deverão ter diâmetro nunca inferior a 0,06 m. As peças horizontais e verticais, respectivamente, deverão ser niveladas e fixadas de modo a resistir à tensão dos fios, sem oscilar da posição correta inicial.

A locação das unidades habitacionais e equipamentos comunitários será feita sempre, usando-se o eixo das paredes com as medidas calculadas sobre as cotas do projeto, devendo ser observada a correta orientação do imóvel em relação à ventilação e insolação. Em caso de dúvidas, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO.





2.1.1.3 – ESCAVAÇÕES MANUAIS

As cavas para fundação terão 0,40 m de largura e profundidade variável, dependendo da resistência do terreno encontrado, ficando a definição a critério da FISCALIZAÇÃO, sendo que, em qualquer caso, nunca será inferior a 0,22 m. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10 kg. (Ver Item 2.1.1- Trabalhos em Terra).

2.1.1.4 – ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

As cavas das valas serão preenchidas com pedra calcária/granítica argamassada e devidamente sobreposta de tal maneira que não fiquem vazios ou planos de escorregamento. A argamassa a ser usada será no traço 1:6, (cimento e areia), não sendo permitido o uso de água para facilitar a penetração da massa.

2.1.1.5 – EMBASAMENTO

Sobre as fundações, deverá se elevar o embasamento, executado em alvenaria de 1 (uma) vez, com tijolos cerâmicos de 8 (oito) furos, assentados com argamassa no traço 1 : 2 : 8 (cimento, cal e areia).

O embasamento será elevado, considerando-se o eixo das fundações. Quando do emprego de tijolos vazados, aqui especificados, os furos das peças, colocadas no sentido ortogonal ao eixo das paredes, deverão ser vedados com argamassa no traço 1: 2: 8 (cimento, cal e areia).

2.1.1.6 – RADIER EM CONCRETO

No respaldo do embasamento das paredes externas e internas, será executada uma cinta (radier) em concreto no traço 1 : 2,5 : 4 (cimento, areia e brita), com dimensões de 0,18 m x 0,10 m x 0,18m, moldada em canaletas pré-fabricadas com 2 ferros corridos de 6,0 mm de diâmetro.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

2.1.1.7 – ATERRO DO CAIXÃO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO

O complemento do caixão deverá ser feito com material arenoso devidamente compactado, após a execução do aterro com material de empréstimo.

O aterro do caixão deverá ser executado em camadas sucessivas, de espessura mínima de 0,20m, por apiloamento manual, com estroncas de madeira de ponta serrada. Não será permitido o uso de cepos. Só sendo aprovado após a liberação da fiscalização.

2.1.1.8 – ATERRO DO CAIXÃO COM MATERIAL REAPROVEITADO

O aterro do caixão poderá ser executado com material retirado das cavas, isento de materiais orgânicos ou expansivos, devendo seu tipo e qualidade serem aprovados pela FISCALIZAÇÃO, para tal .

2.2 – SUPER - ESTRUTURA

2.2.1 – CONCRETO

2.2.1.1 – Pilares

Sob os pilares de concreto, será executada uma cinta em concreto no traço 1:2, 5:4 (cimento, areia grossa e brita granítica), com secção circular de diâmetro 0.22m moldada com fôrmas e composta por 4 ferros corridos de 10,0 mm e estribos de aço 5,0mm de diâmetro a cada vinte centímetros.

2.2.1.2 Cinta Superior

No muro, será executada uma cinta em concreto no traço 1:2, 5:4 (cimento, areia grossa e brita granítica) nas dimensões de 0,09 m x 0,12 m x 0,20m, moldada em canaletas conforme projeto.





2.3 ESTRUTURA DE ELEVAÇÃO

2.3.1 ALVENARIA

Estrutura de elevação em alvenaria de ½ vez de tijolo cerâmico oito furos unidos por argamassa cimento, cal hidratada e areia traço (1:2:8);

2.3.2 GRADIL

Grades em aço galvanizado revestido com esmalte sintético;

2.4 – REVESTIMENTO

2.4.1 – REVESTIMENTOS EXTERNOS MUROS FRONTAIS

2.4.1.1 - CHAPISCO

Os muros receberão chapisco de aderência e aparente com argamassa no traço 1: 4 (cimento e areia grossa).

2.4.1.2 – MASSA ÚNICA

Os muros receberão sobre o chapisco de aderência, uma camada de revestimento em massa única, no traço 1: 2: 8 (cimento, cal e areia), com espessura (**e**), variando no intervalo ($0,005\text{ m} \leq e \leq 0,02\text{ m}$), devendo ficar perfeitamente plano e uniforme.

2.4.3 – REVESTIMENTOS EXTERNOS MUROS LATERAIS E DE FUNDOS

2.4.3.1 - CHAPISCO

Os muros receberão chapisco de aderência e chapisco aparente com argamassa no traço 1: 4 (cimento e areia grossa).

2.4.3.2 – REBOCO





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

Os muros receberão sobre o chapisco de aderência, uma camada de reboco, no traço 1: 2: 8 (cimento, cal e areia), com espessura (**e**), variando no intervalo ($0,005\text{ m} \leq \mathbf{e} \leq 0,02\text{ m}$), devendo ficar perfeitamente plano e uniforme.

2.4.4 – REVESTIMENTOS INTERNOS MUROS

2.4.4.1 - CHAPISCO

Os muros receberão chapisco de aderência e chapisco aparente com argamassa no traço 1: 4 (cimento e areia grossa).

2.4.3.2 – REBOCO

Os muros receberão sobre o chapisco de aderência, uma camada de reboco, no traço 1: 2: 8 (cimento, cal e areia), com espessura (**e**), variando no intervalo ($0,005\text{ m} \leq \mathbf{e} \leq 0,02\text{ m}$), devendo ficar perfeitamente plano e uniforme.

2.6 – PINTURA

2.6.1– CAL

Pintura externa em cal com três demãos e fixador.

2.6 – COMPLEMENTAÇÃO

2.6.1 – DIVERSOS

2.6.1. – LIMPEZA DA OBRA

Após a conclusão de todas as etapas de serviços, deverá ser feita uma limpeza da obra.

